

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO 82.712** 

APROVADO

PROJETO DE LEI 12.847, do **VEREADOR ANTONIO CARLOS ALBINO**, que altera a Lei 423/1955, que instituiu o Serviço Funerário Municipal, para prever, nos locais que especifica, divulgação da gratuidade de funeral de doador de órgãos.

## **PARECER**

Esta proposta visa alterar a Lei 423/1955, que instituiu o Serviço Funerário Municipal, para prever, nos locais que especifica, divulgação da gratuidade de funeral de doador de órgãos, mostra-se regular perante a Constituição Federal quanto à competência e igualmente regular perante a Lei Orgânica de Jundiaí quanto à iniciativa.

O parecer juntado nos autos pela Procuradoria Jurídica insertos nas fls. 07/09, que aliás enriquece o seu pronunciamento com pertinentes apanhados de correlata jurisprudência, qualificando o projeto em questão.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 19-03-2019.

VALDECH VILAR
"Delano"

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio - Delegado" EDICARLOS VIEIRA "Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA